

TA.TC.98/14 SETI-FUNDO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM , VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, NA FORMA DO DECRETO Nº 5.975/02.

O Estado do Paraná, por intermédio de sua **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da **UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ**, na qualidade de **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, doravante denominada **SETI** ou **SETI – UGF**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, respectivamente, neste ato representada por seu Secretário de Estado, **Sr. JOÃO CARLOS GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 1.251.715 SSP/PR e do CPF nº 338.677.719-87, na qualidade de Órgão Titular do Crédito, a

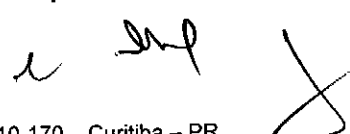
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, inscrita no CNPJ nº 79.151.312/0001-56, com sede na Avenida Colombo, nº 5.790, CEP nº 87020-900, Maringá - Paraná, doravante denominada **UEM**, neste ato representada por seu Reitor, **Sr. MAURO LUCIANO BAISSO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.883.579-7 SSP/SP e do CPF nº 387.386.519-04, na qualidade de Órgão Gerenciador do Crédito,

celebram o presente Aditamento de Termo de Cooperação Técnico-Financeira do Projeto “**Ampliação da Infraestrutura de Energia Elétrica no Campus de Umuarama da UEM**”, considerando o disposto na legislação vigente, em especial as contidas no Decreto Estadual nº 5.975/2002 e Leis Estaduais nº 12.020/1998 e suas alterações, nº 15.117/06 e nº 15.608/07, **protocolo nº13.762.347-1** sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **UEM** mediante Ofício nº 144/2015 GRE, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Sexta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

“O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 05/11/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes, devendo este ser solicitado com antecedência de 20 (vinte) dias do vencimento do Termo de Cooperação, acompanhada da devida justificativa e de cópia do último Relatório Técnico Financeiro.”



CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **UEM** mediante Ofício nº 144/2015 GRE, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária, estabelecida via decreto, e ou Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O, respeitadas às disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 14 de setembro de 2015.

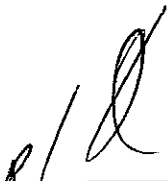


JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI
Órgão Titular do Crédito




MAURO LUCIANO BAESSO
Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM
Órgão Gerenciador do Crédito

Testemunhas



Eloi Carlos Grande
CPF: 059.590.559-53



Elizete Gógola
CPF: 510.501.109-00

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO

1º TA TC Nº 98.A/14 - SETI/FUNDO PARANÁ
Protocolo nº 13.762.347-1

AS PARTES: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM. NA FORMA DO DECRETO Nº 5.975/02.

OBJETO: "Ampliação da Infraestrutura de Energia Elétrica no Campus de Umuarama da UEM"

VIGÊNCIA:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEM mediante Ofício nº 144/2015 GRE, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Sexta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia **05/11/2016**, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes.

RECURSOS: Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEM mediante Ofício nº 144/2015 GRE, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária, estabelecida via decreto, e ou Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O, respeitadas às disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado."

ASSINATURA: 14 de setembro de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.

R\$ 264,00 - 79562/2015

Autarquias**DER**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Apostilamento ao Contrato nº 023/2013 – Empresa. Master Vigilância Especializada SS Ltda – objeto. execução dos serviços de vigilância armada nas dependências da Superintendência Regional Norte/Londrina, Escola Prática Educativa de Trânsito, Escritório Regional Vale do Tibagi, Escritório Regional Norte Pioneiro e Escritório Regional Norte Velho valor R\$ 619.573,76 - Projeto / Atividade 4309 - rubrica orçamentária 3390.3702 - empenho nº 7730000502407-1 - no valor de R\$ 150.000,00 e outros que serão emitidos. Autorizado pelo Diretor Geral DER/PR - Nelson Leal Junior em, 28/05/2015 conforme protocolo nº 12.526.633-9.

R\$ 72,00 - 80095/2015

APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 280/2012-DOP

Objeto: Serviços de Conservação Rodoviária e Manutenção da Ponte Ayrton Senna, sobre o Rio Paraná e seus acessos em Guaíra - Empresa. Unte Consultoria Engª e Empreendimentos Ltda - R\$ 13.677,05 - Empenho 7730000502364-1 de 16/09/2015, Dotação orçamentária: Projeto Atividade 4307 - Rubrica Orçamentária 4490.3921 Fonte: 284 - Autorizado pelo Sr Diretor Geral do DER/PR em 16/09/2015, conforme Protocolado 13.756.160-3

R\$ 48,00 - 80113/2015

DETRAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: DETRAN/PR

CONTRATADA: OMS ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2015 que tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução dos serviços de revisão da cabine de subestação da rede elétrica da sede do Detran/PR - Tarumã, ficando prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, expirando em 21/09/2015

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não modificadas neste Termo Aditivo

Autorização: Diretor Geral do Detran/PR em 01/09/2015

Protocolo: 13.715.046-8

R\$ 72,00 - 79829/2015

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2015

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a 8ª Ciretran de Carambei
AUTORIZAÇÃO: Sr. Ivaldo Pedro Patricio – Diretor Administrativo Financeiro do DETRAN/PR, em 11/09/2015, **Ratificação** Sr Marcos Elias Traad da Silva, Diretor Geral do DETRAN/PR, em 11/09/2015, com base no Art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.608/07, c/c Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Protocolo nº 13.627.204-7.

LOCADOR: João Maria Rodrigues da Luz, CPF: 126.836.049-04, com o valor total de R\$ 46.668,48 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), para o período de 12 (doze) meses.

R\$ 72,00 - 80064/2016

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE - DETRAN/PR

CONTRATADA - INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA DO MERCOSUL - ISAE

OBJETO – Contrato nº 054/2015 tem por objetivo a contratação de empresa especializada para ministrar o "Programa de Atividades Vivenciais" – Dispensa de Licitação nº 42/2015.

Valor Máximo – R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Nº Empenho – 13300000502060-1.

Autorização – Diretor Geral do Detran/PR em 15/09/2015.

Protocolo – nº 13.658.225-9

Vigência – 06 (seis) meses, iniciando na data da publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado do Paraná.

R\$ 96,00 - 80080/2016

SUSPENSÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2014

OBJETO: Serviços de Infraestrutura Lógica e Elétrica.

Informamos que está suspensa a abertura marcada para o dia 21/09/2015, em virtude da necessidade de ajustes no edital. Será divulgada nova data para abertura.

SUSPENSÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 45/2015

OBJETO: Aquisição e instalação de persianas para a 86ª Ciretran de Sarandi.

Informamos que está suspensa a abertura marcada para o dia 22/09/2015, em virtude da necessidade de ajustes no edital. Será divulgada nova data para abertura.

R\$ 72,00 - 79802/2016

FECILCAMPUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
01/2015 - PROCESSO Nº 40.377/15

A UNESPAR / FECILCAM, através do seu pregoeiro, torna público que, após analisar as propostas e realizar os trâmites regulamentares, considerou a seguinte empresa licitante vencedora do referido do certame. **OBJETO:** Lote 1 - Registro de preços para aquisição de peças e acessórios para computadores (FONTE ATX) - Empresa: L. M. Dantas - ME - CNPJ: 14.900.239/0001-22 - Valor total Adjudicado: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais); Lote 2: Registro de preços para aquisição de peças e acessórios para computadores (hardware disk) - Empresa: EFES Comércio e Serviços de Informática Ltda. - CNPJ: 10.434.081/0001-91 - Valor total Adjudicado: R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais); Lote 3: Registro de preços para aquisição de peças e acessórios para computadores (memória RAM) - Titan Solutions Equipamentos de Informática Ltda. - CNPJ: 10.925.387/0001-40 - Valor total Adjudicado: 4.199,50 (quatro mil, cento e noventa e nove reais, cinqüenta centavos); Lote 4: Registro de preços para aquisição peças e acessórios para computadores e periféricos - Empresa: Chip 7 Informática Comercial Ltda. - CNPJ: 18.125.303/0001-04 - Valor total Adjudicado: R\$ 6.860,10 (seis mil, oitocentos e sessenta reais, dez centavos). CAMPO MOURÃO, 17/09/2015 – Sérgio Luiz Nascimento - Pregoeiro – Portaria Nº 007/2015

R\$ 168,00 - 79794/2016

IAP

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP

EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 087/12, publicado no DIOE em 09.09.2015, edição nº 9531, onde lê-se: NOVO VALOR MENSAL: R\$ 42.903,39.

LEIA-SE: NOVO VALOR MENSAL: R\$46.477,24.

R\$ 72,00 - 79932/2016